
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº042/GAB/CGM/2018

Porto Velho, 24 de setembro de 2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR A PORTARIA Nº 35/CGM/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2018, na qual designa Servidores para realizar auditoria no processo nº 08.00520-00/2014 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar os Servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, proceder auditoria no processo 08.00520/2014:

Jeoval Batista dos Santos – Auditor – Controlador Geral Adjunto do Município, cadastro nº 144246;

Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes - cadastro 206400.

Equipe de Apoio:

Caio Augusto Costa Neiva – cadastro 246141

Mauro Amaro de Sant’ana – cadastro 291930.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, realizar auditoria no processo 08.00520-00/2014:

Jeoval Batista dos Santos – Auditor – Controlador Geral Adjunto do Município, cadastro nº 144246;

Teodoro Lazuta – cad. 130295, Auditor.

Equipe de Apoio:

Caio Augusto Costa Neiva – cadastro 246141;

Mauro Amaro de Sant’ana – cadastro 291930.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 35/CGM/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7770CA9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2018. Edição 2302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>